



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2021 - 2024

PORTARIA Nº 482/2023 – de 29 de Novembro de 2023.

SUMULA: DETERMINA O RETORNO DE SERVIDOR PÚBLICO AS SUAS ATIVIDADES NORMAIS

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ASSAÍ, LEI MUNICIPAL 490/1994, DA LEI MUNICIPAL 975/2007, e

CONSIDERANDO o contido na Portaria nº 012/2023;

CONSIDERANDO o contido na Portaria nº 405/2023

CONSIDERANDO o Ofício expedido pela Comissão Processante constituída pela Portaria nº 317/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar o retorno, a partir de 30 de Novembro de 2023, da servidora **S. S. P.**, sob matrícula nº 881 e 3115, para função de Diretora da Escola Municipal Princesa Izabel.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

MICHEL ANGELO Assinado de forma digital
por MICHEL ANGELO
BOMTEMPO:329 BOMTEMPO:32958625915
58625915 Dados: 2023.11.29
15:44:21 -03'00'

Michel Ângelo Bomtempo
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 29/11/23, Edição nº 2567

Assinatura